



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 301/2023

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Alini Rodrigues Dezotti, portadora da CTPS n.º 36767/320.^a-SP, ocupante do emprego público de Professora de Ensino Fundamental I, em comissão como Vice Diretora de Escola, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 23/11/2023 a 21/03/2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de novembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28 /11/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete